

**NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS.**

**GERALDO ANTONIO MUNIZ**, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 755/2009 de 18.06.2009,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear como membros do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Nicolau Vergueiro – FMHIS, titulares e suplentes, os representantes indicados pelas respectivas entidades:

I – Representante da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação:

- Titular: Gabrieli Escobar Ferron

- Suplente: Nadia Rebechi

II – Representante do segmento da sociedade civil ligado à área de habitação:

- Titular: Lindomar da Silva dos Santos

- Suplente: Graziela do Nascimento

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Adriana Welter

- Suplente: Adriana Hoefle Gobbi

IV – Representante da EMATER:

- Titular: Carlos André Groth

- Suplente: Vilimar Felini

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Titular: Giovano da Costa

- Suplente: Angelica Pedroso

VI – Representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nicolau Vergueiro – ACISANIV:

- Titular: Rogerio Fernando Richter

- Suplente: Adriano Muniz.

**Art. 2º** - A Presidente do Conselho-Gestor do FMHIS será a “Psicóloga”, Srª. Gabrieli Escobar Ferron, conforme estabelecido no Artigo 6º - §1º, da Lei Municipal nº 755/2009 de 18.06.2009.

**Art. 3º** - O Conselho-Gestor do FMHIS tem suas atribuições estabelecidas no Artigo 8º da Lei Municipal nº 755/2009 de 18.06.2009.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 129/2021 de 31.05.2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO  
Aos 18 dias do mês de março de 2022.**

**GERALDO ANTONIO MUNIZ  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**DELMAR ANTÔNIO DIEHL  
Secretário Municipal de Administração**